



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N° 906/2021**

**Determina que seja realizado ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial n° 024/2021, instaurado pela Portaria n° 711/2021, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina que seja realizado o ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário no valor de R\$ 6.548,76 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), podendo esses valores serem pagos desde que não exceda o teto contratual do valor de AIHs mensal e com sobras do valor total contratado para cada exercício mensal, decorrente da realização de 12 (doze) cesáreas excedentes nas competências de julho a outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 06-09-2021

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-09-2021 a 20-09-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 06-09-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz